



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1529, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, em caráter emergencial por tempo determinado e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, pelo excepcional interesse público o seguinte cargo:

I - 01 (um) Professor de Estudos Sociais, nível 02, classe A, com vencimento mensal de R\$ 526,76 (Quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Art.2º A contratação supramencionada com regime de trabalho de 20 horas semanais será pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 19 de novembro de 2007, e o profissional estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta da dotação orçamentária específica da seguinte rubrica:

0710.12.361.0047.2146-339004000000- Contratações por tempo determinado (1622).

Art.4º Os requisitos exigidos para a contratação do servidor na forma desta Lei, bem como suas atribuições, é o constante do art. 253, inciso III do Regime Jurídico Único Municipal – Lei 072 de 12 de julho de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 13 de novembro de 2007.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 13 de novembro de 2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de renovar contrato um professor de Estudos Sociais para substituir outro professor que encontra-se em Licença Saúde. Pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei. Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 13 de novembro de 2007.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Secretaria de Governo

Impacto financeiro resultante da contratação

Cargo: Professor(a) Estudos Sociais **Quantidade :** 1

Itens	Novembro 2007	Dezembro 2007	Janeiro 2008	Fevereiro 2008	Somatório
Salário básico	R\$ 193,14	R\$ 333,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,75
13.º salário proporcional	R\$ -	R\$ 54,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,92
Total	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
INSS patronal	R\$ 40,56	R\$ 126,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,99
Somatório parcial	R\$ 233,70	R\$ 728,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 962,16

Valor total do impacto financeiro: R\$ 962,16

Manoel Viana - RS, 13 de novembro de 2007.


Jorge Gustavo Costa Medeiros
 Prefeito Municipal